

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2015
01 janeiro a
31 março

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	5	3	90%	30	30	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	6	3	90%	30	30	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	<0,10	1,80	---	---	30	30	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	140	500	2	50%	4	4	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	< 0,02	< 0,02	0	100%	4	4	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	3	---	---	4	4	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	5	---	---	4	4	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	354	390	0	100%	4	4	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 2	< 2	0	100%	4	4	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,60	7,80	0	100%	4	4	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	< 15	41	0	100%	4	4	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	10	88	0	100%	4	4	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	< 1	< 1	0	100%	4	4	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1,0	<1,0	0	100%	4	4	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1,0	<1,0	0	100%	4	4	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,5	1,1	0	100%	4	4	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5			0	#DIV/0!	0	0	
Arsénio (µg/L As)	10			0	#DIV/0!	0	0	
Benzeno (µg/L)	1,0			0	#DIV/0!	0	0	
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010			0	#DIV/0!	0	0	
Boro (mg/L B)	1,0			0	#DIV/0!	0	0	
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10			0	#DIV/0!	0	0	
Cádmio (µg/L Cd)	5,0			0	#DIV/0!	0	0	
Cálcio (mg/L Ca)	---			---	---	0	0	
Chumbo (µg/L Pb)	25			0		0	0	
Cianetos (µg/L CN)	50			0		0	0	
Cobre (mg/L Cu)	2,0			0		0	0	
Crómio (µg/L Cr)	50			0		0	0	
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0			0		0	0	
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---			---	---	0	0	
Enterococos (N/100 mL)	0			0		0	0	
Ferro (µg/L Fe)	200			0		0	0	
Fluoretos (mg/L F)	1,5			0		0	0	
Magnésio (mg/L Mg)	---			---	---	0	0	
Mercurio (µg/L Hg)	1			0		0	0	
Níquel (µg/L Ni)	20			0		0	0	
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5			0		0	0	
Selénio (µg/L Se)	10			0		0	0	
Cloretos (mg/L Cl)	250			0		0	0	
Sódio (mg/L Na)	200			0		0	0	
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250			0		0	0	
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10			0				
Tetracloroetano(µg/L)	---			---	---	0	0	
Tricloroetano(µg/L)	---			---	---	0	0	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10			0				
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---			---	---	0	0	
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---			---	---	0	0	
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---			---	---	0	0	
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---			---	---	0	0	
Trihalometanos - total (µg/L):	100			0				
Clorofórmio(µg/L)	---			---	---	0	0	
Bromofórmio(µg/L)	---			---	---	0	0	
Bromodiclorometano(µg/L)	---			---	---	0	0	
Dibromoclorometano(µg/L)	---			---	---	0	0	
Pesticidas – total (µg/L)	0,50			0				
Atrazina (µg/L)	0,10			0	---	0	0	
Terbutilazina (µg/L)	0,10			0	---	0	0	
Desetilatrizina (µg/L)	0,10			0	---	0	0	
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10			0	---	0	0	
Dimetoato (µg/L)	0,10			0	---	0	0	
Ometoato (µg/L)	0,10			0	---	0	0	

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Águas Vivas, Barrocal (Barrocal, Picote, Vila Cha da Bracosa e Freixiosa), Cicouro, Constantim, Espiciosa, Fonte Aldeia, Fonte Ladrão, Genísio, Granja, Ipanes, Miranda (Aldeia Nova, Cercio, Duas Igrejas, Malhadas, Miranda do Douro, Palancar, Pena Branca, Póvoa, Quinta Cordeiro, Vale Águia, Vale Mira), Palaçoulo, Paradais, Prado Catão, S. Martinho de Angueira, Sendim (Atouor, Sendim e Teixeira) e Silva.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Incumprimento verificado aos parâmetros *E. Coli* e bactérias coliformes nas ZA de Constantim e Ipanes; incumprimento de alumínio verificado nas ZA de Miranda e Sendim. A repetição das amostragens e das análises microbiológicas e físico-químicas demonstraram que as não conformidades detetadas se deveram a situações pontuais, que não tiveram continuidade ao longo do tempo, não havendo desta forma implicações na Saúde Pública. Todos os incumprimentos foram devidamente comunicados à AS e à ERSAR.

O presidente: Dr. Artur M. R. Nunes

Data da publicação: 2015/05/31